PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1908 DE 07 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSE MULTISSERIADA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),MEM. 043/2015/SEME, protocolizado sob o n°446970, datado de 13 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Classe Multisseriada) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSOR ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – SALA MULTISSERIADA

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
ERLI SCARDINI RODRIGUES	73244	MAP-V	EMEF "FAZENDA SANTA RITA"	RECREAÇÃO – 02 AULAS PROJETO DE LEITURA – 01 AULA ARTES – 02 AULAS	05 AULAS	EMEF "FAZENDA SANTA RITA".	MATUTINO	01/04 A 03/05/2015- EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANDRESSA MORESCHI CORADINI – MATRÍCULA N° 072475, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA.